



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000168

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/2011

O MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS situada na Praça Centro administrativo n.º 01, Alto Paraíso, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 01.740.455/0001-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **ÁLÁN GONÇALVES BARBOSA**, portador do CPF 273.662.601-00 e carteira de identidade nº 533394 SSP/DF, residente e domiciliado neste município doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ 07.720.960/0001-75, neste ato representado pela Secretaria de Saúde e Saneamento, Sra. MARIA SILENE SARAIVA RBELO inscrita na carteira de identidade nº 2688.305 SSP/DF e CPF sob o nº 089.054.524-34, doravante denominada simplesmente **FUNDO** de outro, a empresa **MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.033/0001-46, sediada na Rua da Estrada s/n Q. 114 Lt. 02 Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelos sócios a Sra. Deusirene Noleto Saraiva Sampaio, portadora da Carteira de Identidade nº 19606008/2. A VIA – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 467.664.561-91, Sr. Ernestino Moreira Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1.393.886 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 301.504.771-04 e o Sr. Joaquim Pereira Ramos portador da Carteira de Identidade nº 1.640.960 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 296.056.441-34 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO FUNDAMENTO:

O presente contrato é firmado nos termos do Processo Licitatório nº 24/2011 na modalidade Carta Convite nº 08/2011, cuja homologação e adjudicação do objeto, deram-se a favor da contratada obedecidas as normas dispostas nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O **objeto** deste **CONTRATO** envolve a aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico; Laboratoriais e Raios-X, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I, que faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 08/2011** constantes do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 24/2011**, e, em especial, a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição prevista neste contrato onerarão as seguintes dotações:



- 10.301.0210.2-029- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global estimado de R\$ 78.200,48 (setenta e oito mil duzentos reais e quarenta e oito centavos).

§1º O pagamento será efetuado em parcelas mediante apresentação da nota fiscal com indicação dos preços cotados de acordo com a proposta, por intermédio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA** junto ao BANCO 104 Ag 2981, C/C 780-8, no 5º (quinto) dia útil.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O(s) objeto(s) desta **CONTRATAÇÃO** será (ão) entregue(s) de acordo com o Edital na sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 horas.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS

ENDEREÇO: PRAÇA CENTRO ADMINISTRATIVO Nº 01.

CEP 73.770-000 – ALTO PARAISO DE GOIAS.

Segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, correndo por conta e risco da **CONTRATADA** toda e qualquer despesa pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DO(S) (OBJETO(S) CONTRATUAL(IS)

§ 1º A **CONTRATADA** obriga-se a trocar, às suas expensas, as mercadorias que vier(em) danificadas ou fora do prazo de validade, no prazo de 48 horas, contado da notificação a ser expedida por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo artigo 56, caput, da Lei no 8.666/93.

§ 1º A dispensa da garantia não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

CLÁSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste **CONTRATO** de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste **CONTRATO**, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.



§ 2º. Deve a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da **Cláusula Quarta**.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo Aditivo.

Parágrafo único - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste **CONTRATO**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás e demais órgãos e entidades da Administração Pública**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a **CONTRATADA** que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993.

§1º. A recusa injustificada de celebrar o contrato e/ou retirar a nota de empenho, por parte da **CONTRATADA**, ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sendo que a multa corresponderá a .2% (dois) por cento do valor contratual.

§2º. O retardamento injustificado da execução do objeto do contrato, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, conforme legislação em vigor.

§3º. A(s) multa(s) será (ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s).

§4º. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no parágrafo anterior, escoado o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento, pela **CONTRATADA**, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação do INPC, ou índice que venha substituí-lo.



§5º. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

§6º. Da aplicação de qualquer penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do ato, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso eficácia suspensiva.

§7º. A mora na execução, além de sujeitar a **CONTRATADA** à multa, autoriza a Administração a declarar rescindido o contrato e punir a faltosa com a suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás e demais órgãos e entidades da Administração Pública**, na forma capitulada no art. 7º da Lei nº 10.520/02, facultado, em quaisquer das hipóteses, o direito à defesa prévia e ao contraditório.

§8º. A formalização da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, será levada a efeito nos termos do artigo 2º, facultado, também para a aplicação de qualquer outra penalidade, o direito à defesa prévia e ao contraditório.

§9º. Após o julgamento dos recursos contra a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás e demais órgãos e entidades da Administração Pública, ou transcorrido o prazo sem sua interposição, as penalidades aplicadas deverão ser divulgadas, em sistema eletrônico de registro de sanções.

§10º. Sem prejuízo da aplicação, à **CONTRATADA**, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá transferir ou subcontratar os objetos deste **CONTRATO**, no todo ou em parte, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial caracterizado pelo retardamento injustificado na entrega da mercadoria indicada na requisição de material/produtos, ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente instrumento tem início no ato da assinatura do contrato até 31/12/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TOLERÂNCIA

Caso uma das partes contratantes, em benefício da outra, tolere, ainda que por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer **CLÁUSULA** deste **CONTRATO** e/ou dos documentos que o integram, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma



afetar ou prejudicar essas mesmas **CLÁUSULAS**, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Alto Paraíso de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato.

Alto Paraíso - GO, 01 de setembro de 2011

M. Silene
Maria Silene Saraiva Rabelo
Secretario de Saúde e Saneamento
Contratante

José Roberto
285.6106016
MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 07.385.033/0001-46
Contratada

Ernestino
ERNESTINO MOREIRA FILHO

José Roberto
28.1640960-557-90

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000173

ANEXO I

Carta Convite nº 08/2011.
CONTRATO ____/2011

EMPRESA VENCEDORA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

1 - DO OBJETO

Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais e Raios-X.

LOTE 01

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	AAS 100MG	CPR	20.000
2	AAS 500MG	CPR	3.000
3	CAPTOPRIL 25MG	CPR	30.000
4	ALBENDAZOL 400MG	CPR	2.000
5	ALBENDAZOL SUSP ORAL	FR	300
6	ENALAPRIL 10 MG	CPR	25.000
7	ENALAPRIL 20 MG	CPR	30.000
8	ENALAPRIL 5 MG	CPR	10.000
9	ANLODIPINO BESILATO 10MG	CPR	15.000
10	ANLODIPINO BESILATO 5MG	CPR	3.000
11	CAPTOPRIL 50MG	CPR	10.000
12	GLIBENCLAMIDA CPR 05MG	CPR	30.000
13	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPR	30.000
14	AMITRIPTILINA 25MG	CPR	8.000
15	AMOXICILINA CÁPSULA 500MG	CPR	10.000
16	AMOXICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	FR	500
17	ATENOLOL 100 MG	CPR	3.000
18	ATENOLOL 50MG	CPR	15.000
19	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSAO	FR	150
20	AZITROMICINA 500MG	CPR	1.000
21	BENZETACIL 1.200 UI	FR	500
22	BENZETACIL 600 UI	FR	400
23	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA+POTÁSSICA PÓ P/SOL INJ.300.000UI+100.000	FR	500
24	ATROVENT GOTAS	FR	25
25	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL C/100	CX	15

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR	6.000
2	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	8.000



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás 000174
Estado de Goiás

3	CEFALEXINA SÓDICA 500MG	CPR	6.000
4	CEFALEXINA SÓDICA SUSPENSÃO 50MG/ML	FR	300
5	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	2.000
6	CLOMIPRAMINA 25 MG	CPR	40
7	CLORPROMAZINA 100MG	CPR	40
8	CLORPROMAZINA 25MG	CPR	40
9	DEXAMETAZONA CREME 1% 10MG	TB	400
10	DEXCLORFENIRAMINA SOL.ORAL 0,4MG/ML	FR	400
11	DIAZEPAN 10MG	CPR	8.000
12	DIAZEPAN 5MG	CPR	4.000
13	DIGOXINA 0,25MG	CPR	5.000
14	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML	FR	400
15	ESPIROLACTONA 25 MG	CPR	1.000
16	ESPIROLACTONA 50 MG	CPR	1.000
17	ALPRAZOLAN 0,25MG	CPR	40
18	ERITROMICINA ESTEARATO 500MG	CPR	1.000
19	ERITROMICINA ESTEARATO SUSP ORAL 50MG/ML	FR	300
20	ESPIRAMICINA 500MG	CPR	28
21	ESTROGENIO CONJUGADO 0,625 MG	CPR	100
22	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL CPR 0,3MG+0,15MG	CPR	4.000
23	FLUCONAZOL CPS 150MG	CPR	300
24	FLUOXETINA 20MG	CPR	4.000
25	SINVASTATINA 10 MG	CPR	1.000
26	SINVASTATINA 20 MG	CPR	1.000
27	SINVASTATINA 40 MG	CPR	1.000
28	TIABENDAZOL 500MG	CPR	200
29	TIABENDAZOL SUSP ORAL 50MG/ML	FR	40
30	VALPROATO DE SÓDIO 100ML	FR	30
31	VALPROATO DE SÓDIO CPR 500MG (EQUIV A 5000MG DE ÁC.VALPRÓICO)	CPR	200
32	VERAPARIL CLORIDRATO 120MG	CPR	500
33	VERAPARIL CLORIDRATO 80MG	CPR	500
34	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	CPR	3.000
35	FENITOÍNA SÓDICA SUSP. ORAL 25MG/ML 20ML	FR	1
36	HALOPERIDOL 5MG	CPR	3.000
37	HALOPERIDOL CPR 1MG	CPR	200
38	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML	FR	5
39	IMIPRAMINA CLORIDRATO 10MG	CPR	40
40	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	CPR	40
41	PREDNISONA 20MG	CPR	2.000
42	PREDNISONA 5MG	CPR	2.000

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
------	----------------------	-----	-----



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000175

1	FENOBARBITAL 100MG	CPR	8.000
2	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML	FR	20
5	GLICAZIDA 80MG	CPR	60
6	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP ORAL 35,6MG+37MG 150 ml	FR	500
7	IBUPROFENO 300MG	CPR	10.000
8	IBUPROFENO SUSP. ORAL 20MG/ML	FR	50
9	LEVODOPA 250MG+ CARBIDOPA 25MG	CPR	600
11	ISOSSORBIDA DINITRATO SUBLINGUAL 5MG	CPR	200
12	LORATADINA 10MG	CPR	1.500
13	LORATADINA XPE 1MG/ML 100ML	FR	50
14	MEBENDAZOL 100MG	CPR	3.000
15	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML	FR	300
16	METFORMINA 850MG	CPR	10.000
17	METILDOPA 250MG	CPR	5.000
18	METRONIDAZOL 250MG	CPR	5.000
19	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5%	TB	250
20	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML	FR	200
21	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 2%	TB	200
22	NEOMICINA POMADA 10G	TB	400
23	NISTATINA 1000.000UI/G CREME VAGINAL	TB	400
24	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ml 50ML	FR	50
25	OMEPRAZOL 20 MG	CPR	3.000
26	OXCARBAZEPINA 300MG	CPR	40
27	OXCARBAZEPINA 600MG	CPR	40
28	PARACETAMOL 500MG	CPR	6.000
29	PARACETAMOL SOL ORAL 200MG/ML 10ML	FR	200
30	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	CPR	2.000
31	PROPANOLOL 40MG	CPR	25.000
32	RANITIDINA CLORIDRATO 150MG	CPR	3.000
33	SALBUTAMOL SUSP 0,4MG/ML	FR	150
34	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL	FR	100
35	SULFATO FERROSO 40 MG	CPR	5.000

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	ÁGUA DESTILADA 10ML	FR	2.000
2	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	FR	300
3	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	FR	300
4	AMPICILINA SUSPENSÃO	FR	150
5	ANESTÉSICO 1% ESTÉRIL OFTÁLMICO 5ML	FR	5
6	ANESTESICO LIDOCAINA 2% S/V CONSTRITOR	FR	50



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000176

7	BEROTEC GOTAS	FR	30
8	BROMOPRIDA GTS 20ML	FR	30
9	BUSCOPAM COMPOSTO INJ	AMP	800
10	BUSCOPAM SIMPLES INJ	AMP	400
11	BUSCOPAN COMPOSTO 20MG	CPR	500
12	CEFALOTINA1G INJ	AMP	400
13	CIMETIDINA 200MG	CPR	1.000
14	CIMETIDINA INJ.	AMP	400
15	CINARIZINA 75MG	CPR	1000
16	CLONAZEPAN 0,5MG	CPR	300
17	CLONAZEPAN 2,0MG	CPR	300
18	CLORAFENICOL COLÍRIO 5ML	FR	6
19	CLORETO DE POTASSIO XAROPE	FR	50
20	CLORIDRATO SERTRALINA 50 MG	CPR	500
21	CLOXAZOLAN 2MG	CPR	30
22	DERSANE SPRAY 200ML	FR	10
23	DIMETICONA GTS 10ML	FR	50
24	DIPIRONA 500MG	CPR	2.000
25	DIAZEPAM INJ 10MG/2ml	AMP	300
26	FENITOINA INJ.	AMP	100
27	FURACIN 2% POMADA 500G	PTE	10

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	COMPLEXO "B"	AMP	800
2	DEXAMETASONA COLIRIO 1% 5ML	FR	6
3	DEXAMETASONA 2 MG	AMP	200
4	DEXAMETASONA 4 MG	AMP	600
5	DICLOFENACO INJ	AMP	800
6	DIPIRONA INJ	AMP	800
7	DRAMIN EV	AMP	200
8	DRAMIN IM	AMP	200
9	PROMETAZINA 25 MG INJ	AMP	300
10	FENOBARBITAL 200MG INJ	AMP	200
11	FUROSEMIDA INJ	AMP	1000
12	GENTAMICINA 40 MG	AMP	400
13	GENTAMICINA 80 MG	AMP	400
14	GLICOSE 25% 10ML	AMP	300
15	GLICOSE 50% 10ML	AMP	300
16	HALOPERIDOL INJ	AMP	200
17	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	300
18	HIDROCORTISONA 500MG	AMP	300
19	KOLLAGENASE 10MG+0,6U/G 30G	TB	10
20	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	TB	15
21	LIDOCAINA 2% SPRAY 100MG/ML 50ML	FR	6
22	METOCLOPRAMIDA INJ.	AMP	1000



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000177

23	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML (SISTEMA FECHADO) C/70	CX	6
24	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML (SISTEMA FECHADO) C/40	CX	20
25	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML (SISTEMA FECHADO) C/24	CX	70
26	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML (SISTEMA FECHADO) C/24	CX	20
27	SORO GLICOSADO 5% 100ML (SISTEMA FECHADO) C/70	CX	2
28	SORO GLICOSADO 5% 250 ML (SISTEMA FECHADO) C/40	CX	10
29	SORO GLICOSADO 5% 500ML (SISTEMA FECHADO) C/24	CX	40
30	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML (SISTEMA FECHADO) C/24	CX	20
31	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% c/500g	POTE	5
32	VITAMINA C INJ	AMP	800

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	AGULHA 25X07 100X1	CX	40
2	AGULHA 13X4,5 100X1	CX	40
3	AGULHA 20X5,5 100X1	CX	60
4	AGULHA 25X6 100X1	CX	20
5	AGULHA 40X12 100X1	CX	15
6	AGULHA DESC 25X08 100X1	CX	40
7	ÁLCOOL 92% 1000 ML	FR	36
8	ÁLCOOL IODADO 1000 ML	UND	12
9	ÁLCOOL 70% 1000 ML	UND	180
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	UND	15
11	ALMOTOLIA AMBAR 100ML	UND	15
12	ALMOTOLIA BRANCA 100 ML	UND	15
13	APARELHO DE GLICEMIA TIPO ACTIVE	UND	2
14	APARELHO DE PA ADULTO C/ ESTETO	UND	5
15	APARELHO P/ AEROSOL C/2 SAÍDAS	UND	2
16	APARELHO P/ SONAR (DETECTOR FETAL SONAR)	UND	3
17	ATADURA CREPE 10CM 09FIOS 4,5MT 12X1	PCT	80
18	ATADURA CREPE 15CM 09FIOS 4,5MT 12X1	PCT	60
19	ATADURA CREPE 20CM 09FIOS 4,5MT 12X1	PCT	60
20	BANDEJA INOX RET 29X18X1,5CM	UND	2
21	CABO BISTURI TIPO INOX	UND	3
22	CAIXA TÉRMICA 16LITROS	UND	4
23	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UND	50
24	COLETOR UNIVERSAL	UND	500
25	COMPRESSA DE GASES 7,5 X 7,5 500X1 9F	PCT	100



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000178

26	EQUIPO MACRO GOTAS INJETOR LATERAL	UND	700
27	EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL	UND	100
28	ESCOVINHAS P/ PREVENÇÃO	UND	500
29	ESPARADRAPO ANTI ALÉRGICO 10CMX4,5M	UND	15
30	ESPARADRAPO TIPO 10CMX4,5M	UND	60
31	ESPÁTULA DE AIRYS 100X1	PCT	10
32	ESPÉCULO VAGINAL G	UND	300
33	ESPÉCULO VAGINAL M	UND	500
34	ESPÉCULO VAGINAL P	UND	300
35	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50X3M	UND	25
36	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X50X3M	UND	30
37	FITA ADESIVA 48MMX50M 6X1	PCT	4
38	FITA DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE 50X1	CX	8
39	FIXADOR P/ PREVENÇÃO SPRAY 100 ML	FR	5
40	FURACIN 2% LÍQUIDO 1000 ML	FR	6

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	GEL P/ SONAR 5KG	GL	2
2	GELOX TAMANHO M	UND	5
3	GLUTARAUDEIDO 5 LITROS 28 D	GL	8
4	INSULINA REGULAR 10ML	FR	25
5	LAMINA DE BISTURI Nº 15 100X1	CX	6
6	LAMINA DE BISTURI 22 C/100 UND	CX	6
7	LAMINA P/ BIÓPSIA PONTA FOSCA 50X1	CX	15
8	LÁTEX Nº 200 C/15 MT	PCT	2
9	LUVA ESTÉRIL 8,5	PR	200
10	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	140
11	LUVAS DE PROCEDIMENTO EP C/ 100	CX	80
12	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	60
13	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	140
14	LUVAS ESTÉRIL 7,0	PR	200
15	LUVAS ESTÉRIL 7,5	PR	300
16	LUVAS ESTÉRIL 8,0	PR	200
17	MÁSCARA DE AEROSOL AD C/ ROSCA COMPLETA	DARU	10
18	MÁSCARA DE AEROSOL PED C/ ROSCA COMPLETA	DARU	10
19	MÁSCARA DESC	PCT	10
20	NYLON 0 C/AGULHA 24UND	CX	2
21	NYLON 2.0 C/ AGULHA 24X1	CX	2
22	NYLON 3.0 C/ AGULHA 24X1	CX	2
23	NYLON 4.0 C/ AGULHA 24X1	CX	2
24	NYLON 5.0 C/AGULHA 24X1	CX	2
25	NYLON 6.0 C/AGULHA 24X1	CX	2
26	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	6



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000179

27	OTOSCÓPIO	UND	3
28	PERA P/APARELHO DE PRESSAO	UND	10
29	PINÇA ANATOMICA 14CM TIPO INOX	UND	2
30	PINÇA ANATOMICA 16CM TIPO INOX	UND	2
31	PINÇA DENTE DE RATO (1 DENTE) 16 CM	UND	2
32	PINÇA DENTE DE RATO (1 DENTE) 14 CM	UND	2
33	PINÇA KELLY HEMOSTATICA DE CRILE RETA 16 CM	UND	2
34	PINÇA KELLY HEMOSTATICA TIPO MOSQUITO CURVA	UND	2
35	PINÇA KELLY HEMOSTATICA TIPO MOSQUITO RETA	UND	2
36	PINÇA KELLY CURVA TIPO INOX 16CM	UND	2
37	PINÇA KELLY RETA TIPO INOX 16CM	UND	2
38	PINÇA KOCHER HEMOSTATICA RETA 16CM	UND	2
39	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	FR	12
40	POVIDINE TÓPICO 1000ML	FR	12
41	PORTA AGULHA BROWN 16CM	UND	2
42	PRESERVATIVO MASC. 152 MM LUB.	UND	1440
43	REMOVEX ÉTER ALCOOLIZADO 500ML	FR	8
44	SCALP 21 100X1	CX	10
45	SCALP 23 100X1	CX	12
46	SCALP 25 100X1	CX	12
47	SERINGA DESC INSULINA 1 ML C/AGULHA 13X4,5	UND	1500
48	SERINGA DESC 10ML	UND	5000
49	SERINGA DESC 20ML	UND	4000
50	SERINGA DESC 03ML	UND	8000
51	SERINGA DESC 05ML	UND	8000
52	SONDA DE FOLEY 12	UND	12
53	SONDA DE FOLEY 14	UND	12
54	SONDA DE FOLEY 16	UND	12
55	SONDA DE FOLEY 18	UND	12
56	SONDA URETRAL Nº08	UND	120
57	SONDA URETRAL Nº 10	UND	120
58	SONDA URETRAL Nº 12	UND	360
59	SONDA URETRAL Nº 14	UND	140
60	TERMOMETRO CLINICO	UND	48
61	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE VACINA	UND	2
62	TESOURA DE METZEMBAU RETA 18 CM	UND	2
63	TESOURA DE METZEMBAU CURVA 18 CM	UND	2
64	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UND	8
65	TUBETE C/ IDENTIFICADOR	UND	200
66	TUBO VACUUM II TAMPA ROXA	UND	300
67	VASILINA LIQUIDA 1000ML	LT	10

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
------	----------------------	-----	-----



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000180

1	ÁCIDO GEL NA SERINGA	UND	30
2	ADESIVO P/ RESINA	UND	12
3	AGULHA EXTRA CURTA 100X1	CX	5
4	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	10
5	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	10
6	ALGODÃO ROLETE	PCT	96
7	AMALGAMADOR	UND	1
8	ANESTESICO LIDOSTENSIM 3% C/50	CX	30
9	ANÉSTESICO TÓPICO	CX	30
10	ANESTÉSIO SVASO CONSTRITOR C/50	CX	20
11	AUTOCLAVE 12LTS	UND	1
12	AVENTAL DESCARTÁVEL	UND	6
13	BICARBONATO DE SÓDIO P/ PROFILAXIA	CX	6
14	BOND & PRIME	UND	10
15	BROCAS 703 KGC CIRURGICA	UND	20
16	BROCAS 1011	UND	20
17	BROCAS 1014	UND	20
18	BROCAS 1032	UND	20
19	BROCAS 1033	UND	20
20	BROCAS 1034	UND	20
21	BROCAS 1035	UND	20
22	BROCAS 1090	UND	20
23	BROCAS 1092	UND	20
24	BROCAS 3098	UND	20
25	BROCAS 3100	UND	20
26	BROCAS 3118 F	UND	20
27	BROCAS 3168F	UND	20
28	BROCAS 3195F	UND	20
29	BROCAS 5703	UND	20
30	BROCAS BAIXA ROT ESFÉRICA MÉDIA	UND	20
31	BROCAS CONE INVERTIDO GRANDE	UND	20
32	BROCAS CONE INVERTIDO MÉDIA	UND	20
33	BROCAS FGOS 702 CIRURGICA	UND	20
34	CAVITINE	UND	5
35	CREME DENTAL C/90 G	TB	200
36	ESCOVA DE ROBSON	UND	40
37	ESCOVAS ADULTO C/ CERDAS MACIAS C/ ESTOJO DE PVC	UND	1.000
38	ESCOVAS INF C/ CERDAS MACIAS C/ ESTOJO DE PVC	UND	1.000
39	ESPELHO S/ CABO	UND	30
40	EUGENOL	UND	6
41	FLÚOR GEL 100ML	UND	50
42	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	1
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	10
44	HOLLEMBECK	UND	10
45	INSERSSOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	10
46	IODOFÓRMIO	UND	6
47	IONÔMERO R PÓ	FR	10



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000181

48	IRM	KIT	20
49	LIMALHA DE PRATA	UND	10
50	MATRIZ DE AÇO 0,5MM	UND	24
51	MATRIZ DE AÇO 0,7MM	UND	24
52	MERCÚRIO PARA AMÁLGAMA	UND	10
53	MICROBUHS	PCT	12
54	NYLON AGULHADO 4-0	UND	10
55	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY C/100ML	UND	10
56	ÓXIDO DE ZINCO	UND	15
57	PARAMONO CANFORADO	UND	10
58	PASTA PROFILÁTICA TIPO HERJOS 90G	UND	20
59	POLIMENTO P/ RESINA	KIT	20
60	PORTA AGULHA AÇO TIPO INOX 14CM	UND	10
61	PORTA AMALGA AÇO TIPO INOX	UND	12
62	PULPO SAN LÍQUIDO	UND	12
63	PULPO SAN PÓ	UND	1
64	REPLASUL "S" 250ML	UND	4
65	REVELADOR DENTAL TIPO KODAK 500ML	UND	12
66	SACA BROCA	UND	5
67	SELANTE	UND	5
68	SUGADOR 40X1	PCT	60
69	TIRA DE ACABAMENTO	PCT	60
70	TIRA DE LIXA DE AÇO	PCT	40

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	ÁCIDO ÚRICO	KIT	3
2	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	UND	2
3	ALT CINÉTICA	KIT	2
4	AMILASE	KIT	1
5	AMILASE CINÉTICA	KIT	2
6	ANTI A	UND	2
7	ANTI B	UND	2
8	ANTI D	UND	2
9	ASLO	KIT	2
10	AST CINÉTICA	KIT	2
11	BARRILETE PARA ÁGUA DESTILADA	UND	1
12	BECKER 100ML	UND	2
13	BECKER 250ML	UND	1
14	BHCG ONE STEP C/50UND	UND	6
15	BILIRRUBINA	KIT	2



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000182

16	BIOCLEAN PLUS 50ML	UND	2
17	CHAGAS C/96	KIT	1
18	COLESTEROL ENZIMÁTICO LÍQUIDO	KIT	4
19	COLETOR UNIVERSAL	UND	500
20	COLORAÇÃO PARA GRAM	UND	2
21	COLORAÇÃO PARA ZIEHL-NILSEN	UND	2
22	CORANTE HEMATOLÓGICO N°02	UND	2
23	CORANTE HEMATOLÓGICOS N° 01	UND	4
24	CORANTES HEMATOLÓGICOS N°03	UND	2
25	CREATININA	KIT	2
26	CRONOMETRO DIGITAL	UND	1
27	CX DE LÂMINA PARA MICROSCOPIA C/50	UND	15
28	CX DE LÂMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA C/50	UND	10
29	CX DE LANCETAS 100X1	UND	3
30	DESCARPACK 13 LITROS	UND	10
31	DESTILADOR DE ÁGUA - 5 LITROS/HORA	UND	1
32	ESTANTE 20X13CM COM CAVIDADE DE 2,5CM QUADRADO	UND	2
33	FITAS PARA IMPRESSORA BIOPLUS	UND	2
34	FRASCOS DE ANTICOAGULANTE PARA GLICOSE C/20ML	UND	2
35	FRASCOS DE ANTICOAGULANTE UNIVERSAL - 500ML	UND	2
36	FUNIL MÉDIO	UND	2
37	GLICOSE ENZIMÁTICA LÍQUIDA	KIT	4
38	HIV 1E2 C/50TESTES	UND	2
39	TIRAS DE URINA CX C/100 UND	UND	4
40	LAMINULAS 22X22MM CX/50	UND	4
41	LÁPIS DEMOGRÁFICO AZUL	UND	6
42	MICROPIPETA 20UL C/1000 UND	UND	6
43	MUCOPROTEINAS	UND	4
44	PACOTES DE LÂMINA DE BISTURI N°03 CX C/100	KIT	1
45	PACOTES SWAB ESTÉRIL C/100	UND	1
46	PAPEL FILTRO 9 CM	UND	2
47	PCR	KIT	2
48	PLACA DE VDRL	UND	1
49	PROVETA GRADUADAS 100ML	UND	2
50	PSA TESTE RAPIDO	UND	2
51	SORO CONTROLE	UND	2
52	TRIGLICERIDES ENZIMATICO	KIT	4
53	TROPONINA I TESTE RAPIDO C/100	UND	1
54	TUBO CAPILAR PARA HEMATOCRITO COM HEPARINA	UNID	4
55	TUBOS CAPILAR PARA HEMATOCRITO S/HEPARINA	UND	4
56	TUBOS DE ENSAIO DE PLÁSTICO COM TAMPA 12X75	UND	500
57	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 12X75	UND	500
58	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO12X100	UND	500
59	TUBOS DE VIDRO 13X100	UND	500
60	TUBOS VACUTAINER SEM ANTICOAGULANTE (A SECO)	UND	400



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás 000183
Estado de Goiás

61	URATO LIQUIDO ENZIMATICO	KIT	2
62	UREIA UV	KIT	2
63	VDRL	KIT	2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	FILME ODONTOLOGICO	CX	5
2	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24	CX	1
3	FILME PARA RX 18X24	CX	5
4	FILME PARA RX 24X30	CX	5
5	FILME PARA RX 30X40	CX	5
6	FILME PARA RX 35X35	CX	5
7	FILME PARA RX 35X 43	CX	5
8	FIO DENTAL C/100MTS	RL	15
9	FIXADOR DE RX AUTOMÁTICO 9,5 L	GL	5
10	FIXADOR ODONTOLOGICO 500ML	FR	5
11	REVELADOR DE RX AUTOMÁTICO 9,5 L	GL	5
12	SULFATO DE BARIO 100%	FR	1
13	TELEBRIX 35 .350 MG/ML 30 ML	FR	2
14	TELEBRIX 35 .350 MG/ML 50 ML	FR	2